



DECRETO Nº 2.942, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art.71 da Lei Orgânica, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 3.471/14,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, os seguintes membros:

- I – Secretário Municipal de Cultura e Turismo: João Flôres Alkimim;
- II – Representante da Câmara Municipal: Pedro Martins Damião;
- III – Representante da Secretaria de Educação: Célia Rita da Cruz;
- IV – Representante da Secretaria de Obras: Alexsandro Wnuk;
- V – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Hélio Eduardo Alves Pereira;
- VI – Representante do Conselho Municipal de Turismo: Breno Costa de Oliveira;
- VII – Representante da Associação Artística Coro Angelis: Marisa Ferreira Fonseca.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Cultura exercerá a função de Presidente do Conselho.



Art. 2º. O mandato dos membros deste Conselho tem validade de 03 (três) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 31 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM	31 de março de 2014
NOME	Carlos Alberto Parrillo Calixto
MATRICULA:	2492
SETOR DE PROTOCOLO	